

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), União Europeia de Ginástica (UEG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG) e na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT)

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

CIRCULAR Nº 0044/2017	Lisboa, 03 de março de 2017
DISTRIBUIÇÃO: AT's e Clubes	
ASSUNTO: Ginástica de Trampolins – Ajuizamento de Trampolim	

Exmos. Senhores,

De acordo com os regulamentos de ajuizamento, a organização das competições de Ginástica de Trampolins prevê a utilização de máquinas TOF/HD.

Nesse sentido e sendo a FGP conhecedora que:

- As Associações Territoriais não possuem estas máquinas;
- As novas máquinas de TOF/HD ainda não foram homologadas pela FIG.

Informamos que, para o ajuizamento de HD nas provas territoriais de 2017, estabelecem-se as seguintes diretivas:

- A nota HD será opcional e meramente informativa nas provas territoriais de 2017;
- A nota de apuramento para o Campeonato Nacional será ajustada;
- As notas a ter em conta para o apuramento serão execução e dificuldade;
- Devem utilizar o modelo de 4 juizes de execução;
- Continuará a não haver a nota de TOF.

No entanto, salientamos que devem ser encontradas soluções para que os critérios de ajuizamento de HD sejam cumpridos sem exceções a partir de 2018.

Cumprimentos,

A Secretária Geral

Paula Araújo